



ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2021.

Data: 10 de agosto de 2021.

Hora: 14h30min

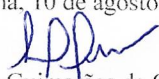
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Loriza Guimarães de Oliveira, Maria Beatriz Cardoso Ribeiro, Tédi Rancheski e Valdir Rocha Pereira.

Decisões:

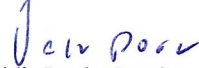
1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º 714/2021 - SEPDE, da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, bem como proceder ao julgamento da fase de Habilitação referente a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2021, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Laureano da Cunha, conforme Memorando n.º 646/2021, Pedido de Compra 2020/1737, memorial descritivo, projeto arquitetônico, planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro oriundos da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.
2. Após análise do memorando supracitado, a comissão verificou que as comprovações de capacitação técnico-profissional, apresentadas pelas empresas participantes estão de acordo com as exigências do certame.
3. Após análise dos demais documentos apresentados para a fase de habilitação, a Comissão resolve HABILITAR as empresas ADRIANA SILVEIRA CORREA EPP, CNPJ N.º 03.976.287/0001-88, CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ: n.º 01.295.810/0001-85, MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME, CNPJ n.º 27.635.652/0001-59, PERT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n.º 88.330.386/0001-40 e R. E. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ n.º 34.974.216/0001-70, por estar com a documentação de acordo com os itens solicitados no edital licitatório.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
5. Fica encerrada a reunião às 15h desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de agosto de 2021.


Loriza Guimarães de Oliveira


Maria Beatriz Cardoso Ribeiro


Tédi Rancheski


Valdir Rocha Pereira
Comissão Permanente de Licitações